

A N E X O

(Art. 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.907, de 28 dezembro de 1981)

C A R G O S	VENCIMENTO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 1º.01.1982 Cr\$	A partir de 1º.05.1982 Cr\$	
Conselheiro	164.696	230.574	50%
Auditor	159.852	223.792	40%
Procurador-Geral.	164.696	230.574	50%
Procurador	114.053	159.674	30%